



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

Diamante do Norte, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 283/2025 – S.P.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Assunto: Informações sobre trâmites legais referentes à contratação de serviços de ornamentação natalina – Pregão Eletrônico nº 77/2025.

Pelo presente, informo a Vossas Excelências que, em virtude do ponto facultativo, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 283/2025, bem como o Decreto Estadual nº 8.113/2025, os trâmites legais necessários para a contratação de prestação de serviços de ornamentação natalina foram devidamente finalizados.

Com isso, comunica-se que a realização do certame ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2025, por meio do Pregão Eletrônico nº 77/2025, conforme planejamento previamente instituído pela Administração Municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para apresentação de documentos que se fizerem necessários.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIEL DOS SANTOS CORRÊA
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor,
EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara dos Vereadores de Diamante do Norte-PR